

## Circular n.º 2/DGAP/2002

### Despacho Conjunto n.º 643/2002, de 22 de Agosto apuramento semestral das situações contratuais existentes

Um dos objectivos da política de emprego na Administração Pública passa pelo rigoroso controlo das admissões e pela reavaliação das situações contratuais existentes.

Tal objectivo pressupõe o permanente conhecimento, por parte dos órgãos centrais responsáveis pela política de emprego público, do número e caracterização dessas situações o que implica, por parte dos serviços e organismos da Administração, o rigoroso cumprimento do dever de informação, nos termos e moldes previstos no [Despacho Conjunto n.º 643/2002](#), de 22 de Agosto (II s. DR. n.º 193, de 23/08/02).

O próximo apuramento reportar-se-à a **31 de Dezembro de 2002** e, por ser o primeiro efectuado após a publicação do citado despacho conjunto, constituirá o ponto de partida para a avaliação e acompanhamento do processo de evolução das situações contratuais em cada serviço e organismo da Administração, razão pela qual se pretende seja exaustivo e correctamente informado.

1. Neste sentido, encarrega-me Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, de recordar que devem os serviços:

a) Remeter as listas respeitantes, respectivamente, a **contratos de trabalho a termo certo** e a **contratos de prestação de serviços** <sup>(1)</sup>, celebrados nos termos da legislação em vigor, incluindo os autorizados ao abrigo do disposto no n.º 11 da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002](#), à Direcção-Geral da Administração Pública e à Direcção-Geral do Orçamento, **nos 15 dias posteriores ao final do semestre**.

b) Cumprir, na transmissão dos dados, o modelo dos Mapas I e II, anexos ao Despacho Conjunto n.º 643/2002 e disponibilizados na página da Internet da Direcção-Geral da Administração Pública ([www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt)) [**DOWNLOAD**], e efectuar o envio, preferencialmente, por via electrónica, para os seguintes endereços electrónicos:

[dgo@dgo.pt](mailto:dgo@dgo.pt) (Direcção-Geral do Orçamento)

[planeam.rhs@dgap.gov.pt](mailto:planeam.rhs@dgap.gov.pt) (Direcção-Geral da Administração Pública)

*(Atenção: novo endereço da DGAP)*

c) Enviar cópia das referidas listas às Secretarias-Gerais ou aos serviços de organização e gestão de pessoal do respectivo departamento ministerial, para efeitos do disposto no n.º 4 do citado despacho conjunto.

2. Mais se informa que, decorrido o prazo referido na alínea a), a falta da informação solicitada inviabilizará a apreciação, pelas entidades competentes, de qualquer proposta de nova contratação que, eventualmente, venha a ser feita pelos serviços em falta, conforme disposto no n.º 9 do Despacho Conjunto n.º 643/2002, de 22 de Agosto.

3. Por fim, salienta-se o facto de poder constituir responsabilidade civil, financeira e disciplinar o incumprimento do disposto na lei no respeitante ao recurso a formas de trabalho precário, designadamente objecto da contratação, formalidades, prazos e dever de informação.

<sup>(1)</sup> - A que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

*Caso surjam problemas no "download" dos mapas, agradecemos que os solicitem para o endereço:  
[planeam.rhs@dgap.gov.pt](mailto:planeam.rhs@dgap.gov.pt)*

Direcção-Geral da Administração Pública, DGAP, 05 de Dezembro de 2002  
A Directora-Geral  
M<sup>a</sup> Ermelinda Carrachás